


Operação realizada com sucesso.

➤ Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 929012 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/PI**Licitação nº:** 3/2023 **Modo de Disputa:** Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações

Aviso 01/06/2023 11:38	<p>Mensagem: ERRATA EDITAL Nº 032023 Processo nº 00089.012068/2022-22 EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 03/2023 – CPL OBRA: REFORMA DO PISO NO CAMPUS CLÓVIS MOURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI) O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do (a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL/FUESPI, com sede na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina - Piauí, instaura por meio deste EDITAL, que toma o Pregão 03/2023 – CPL, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), na forma eletrônica, modo de disputa aberto, no regime de empreitada por preço unitário. A licitação adotará o critério de julgamento menor preço, atendidas as limitações expressamente fixadas neste Edital e nos documentos que o completam, conforme as disposições da Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011, aplicado subsidiariamente. Aplicam-se subsidiariamente os seguintes dispositivos normativos: Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015. ONDE SE LER : 9.5.3 Qualificação Técnica 9.5.3.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade. 9.5.3.2 Quanto à capacidade técnico-operacional: comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os seguintes: Item Descrição dos Serviços Und. Quantitativo Mínimo 01 Obra de Reforma do Piso no Campus Clóvis Moura da UESPI, em Teresina-PI m² 590,82 9.5.3.3 Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para a sessão, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU) da região onde os serviços foram executados,acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras de características técnicas similares às do objeto licitado, que fica limitado na forma do § 1º Inciso I do Art. 30 da Lei 8666/93, cujas parcelas de maior relevância são as seguintes: Item Descrição dos Serviços Und. Quantitativo Mínimo 01 Obra de Reforma do Piso no Campus Clóvis Moura da UESPI, em Teresina-PI m² 590,82 9.5.3.3.1 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa. LEIA - SE: 9.5.3 Qualificação Técnica 9.5.3.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade. 9.5.3.2 Quanto à capacidade técnico-operacional: comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os seguintes: Item Descrição dos Serviços Und. Quantitativo Mínimo 01 Obra de Reforma do Piso no Campus Clóvis Moura da UESPI, em Teresina-PI m² 295,41 9.5.3.3 Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista</p>

Avisos Esclarecimentos Impugnações

para a sessão, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras de características técnicas similares às do objeto licitado, que fica limitado na forma do § 1º Inciso I do Art. 30 da Lei 8666/93, cujas parcelas de maior relevância são as seguintes: Item Descrição dos Serviços Und. Quantitativo Mínimo 01 Obra de Reforma do Piso no Campus Clóvis Moura da UESPI, em Teresina-PI m² 295,41

9.5.3.3.1 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa. **TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES PERMACEM INALTERADAS MANDETENHA-SE A DATA DA SESSÃO PUBLICA: Data da sessão: 27/06/2023 Horário: 09:30h (Horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG nº 929012). Teresina-PI, 01 de junho de 2023. logotipo Documento assinado eletronicamente por LEANDRO DE ARAÚJO PASSOS - Matr.0360557-4, Engenheiro, em 01/06/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019. logotipo Documento assinado eletronicamente por AMAURÍLIO XAVIER BARBOSA VIEIRA - Matr.0357670-1, Presidente da Comissão Especial de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação, em 01/06/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019. QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7831474 e o código CRC 2836D46E.**

Aviso **Esclarecimento** **Impugnação**

* Mensagem

20000 caracteres restantes.

incluir

Voltar



Acesso à
Informação